

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Itapicuru*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

ATOS DO PREFEITO



ATOS DO PREFEITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IPTU - 2024

Pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do Município de Itapicuru, sobre o respectivo lançamento, devendo recolher o referido tributo, relativo ao exercício de 2024, em duas parcelas, sem desconto, sendo a primeira em 30/04/2024 e a segunda em 31/05/2024, ou, até o dia 30 de abril de 2024, em parcela única, com dez por cento de desconto, conforme disposto na Lei nº 261/2010.

Caso o contribuinte não receba o Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o dia 15 de abril de 2024, deverá dirigir-se ao Departamento de Tributos desta Prefeitura, localizado na Praça José Nate Batista, s/n, Centro, Itapicuru - Bahia, Cep.48475-000, Telefone: 075-3430-2154, para solicitar a segunda via do DAM e efetuar o pagamento nas agências bancárias credenciadas do Banco do Brasil e agentes credenciados.

Itapicuru, 3 de janeiro de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Taxa de Limpeza Pública - TL - 2024

Pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes da Taxa de Limpeza Pública - TL, do Município de Itapicuru, sobre o respectivo lançamento, devendo recolher o referido tributo, relativo ao exercício de 2024, até o dia 30 de abril de 2024, em parcela única, conforme disposto na Lei nº 261/2010.

Caso o contribuinte não receba o Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o dia 15 de abril de 2024, deverá dirigir-se ao Departamento de Tributos desta Prefeitura, localizado na Praça José Nate Batista, s/n, Centro, Itapicuru - Bahia, Cep.48475-000, Telefone: 075-3430-2154, para solicitar a segunda via do DAM e efetuar o pagamento nas agências bancárias credenciadas do Banco do Brasil e agentes credenciados.

Itapicuru, 3 de janeiro de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - 2024

Pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN (Fixo), do Município de Itapicuru, sobre o respectivo lançamento, devendo recolher o referido tributo, relativo ao exercício de 2024, até o dia 30 de abril de 2024, em parcela única, conforme disposto na Lei nº 261/2010.

Para os contribuintes que exerçam atividades sujeitas a alíquota proporcional, incidente sobre a receita da prestação de serviços, o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, será pago até o dia dez do mês subsequente ao fato gerador da obrigação tributária.

Nos casos de retenção na fonte, o recolhimento do imposto deverá ser efetuado até o dia dez do mês subsequente ao da retenção.

Os contribuintes optantes do simples nacional, recolherão o ISSQN conforme os prazos definidos na legislação específica.

Caso o contribuinte não receba o Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o dia 15 de abril de 2024, deverá dirigir-se ao Departamento de Tributos desta Prefeitura, localizado na Praça José Nate Batista, s/n, Centro, Itapicuru - Bahia, Cep.48475-000, Telefone: 075-3430-2154, para solicitar a segunda via do DAM e efetuar o pagamento nas agências bancárias credenciadas do Banco do Brasil e agentes credenciados.

Itapicuru, 3 de janeiro de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Taxa de Fiscalização Ambiental - TFA - 2024

Pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes da Taxa de Fiscalização Ambiental - TFA, do Município de Itapicuru, sobre o respectivo lançamento, devendo recolher o referido tributo, relativo ao exercício de 2024, até o dia 30 de abril de 2024, em parcela única, conforme disposto na Lei nº 261/2010.

Caso o contribuinte não receba o Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o dia 15 de abril de 2024, deverá dirigir-se ao Departamento de Tributos desta Prefeitura, localizado na Praça José Nate Batista, s/n, Centro, Itapicuru - Bahia, Cep.48475-000, Telefone: 075-3430-2154, para solicitar a segunda via do DAM e efetuar o pagamento nas agências bancárias credenciadas do Banco do Brasil e agentes credenciados.

Itapicuru, 3 de janeiro de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF - 2024

Pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, do Município de Itapicuru, sobre o respectivo lançamento, devendo recolher o referido tributo, relativo ao exercício de 2024, até o dia 30 de abril de 2024, em parcela única, conforme disposto na Lei nº 261/2010.

Caso o contribuinte não receba o Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o dia 15 de abril de 2024, deverá dirigir-se ao Departamento de Tributos desta Prefeitura, localizado na Praça José Nate Batista, s/n, Centro, Itapicuru - Bahia, Cep.48475-000, Telefone: 075-3430-2154, para solicitar a segunda via do DAM e efetuar o pagamento nas agências bancárias credenciadas do Banco do Brasil e agentes credenciados.

Itapicuru, 3 de janeiro de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Taxa de Licença para Exposição de Publicidade nas Vias e Logradouros Públicos e em
Locais Expostos ao Público - TLP - 2024

Pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes da Taxa de Licença para Exposição de Publicidade nas Vias e Logradouros Públicos e em Locais Expostos ao Público - TLP, do Município de Itapicuru, sobre o respectivo lançamento, devendo recolher o referido tributo, relativo ao exercício de 2024, até o dia 30 de abril de 2024, em parcela única, conforme disposto na Lei nº 261/2010.

Caso o contribuinte não receba o Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o dia 15 de abril de 2024, deverá dirigir-se ao Departamento de Tributos desta Prefeitura, localizado na Praça José Nate Batista, s/n, Centro, Itapicuru - Bahia, Cep.48475-000, Telefone: 075-3430-2154, para solicitar a segunda via do DAM e efetuar o pagamento nas agências bancárias credenciadas do Banco do Brasil e agentes credenciados.

Itapicuru, 3 de janeiro de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Taxa de Vigilância Sanitária - TVS - 2024

Pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes da Taxa de Vigilância Sanitária - TVS, do Município de Itapicuru, sobre o respectivo lançamento, devendo recolher o referido tributo, relativo ao exercício de 2024, até o dia 30 de abril de 2024, em parcela única, conforme disposto na Lei nº 261/2010.

Caso o contribuinte não receba o Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o dia 15 de abril de 2024, deverá dirigir-se ao Departamento de Tributos desta Prefeitura, localizado na Praça José Nate Batista, s/n, Centro, Itapicuru - Bahia, Cep.48475-000, Telefone: 075-3430-2154, para solicitar a segunda via do DAM e efetuar o pagamento nas agências bancárias credenciadas do Banco do Brasil e agentes credenciados.

Itapicuru, 3 de janeiro de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP - 2024

Pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, do Município de Itapicuru, sobre o respectivo lançamento, devendo recolher o referido tributo, relativo ao exercício de 2024, conforme disposto na Lei nº 261/2010:

I – mensalmente, até o dia cinco do mês subsequente ao do consumo da energia elétrica, para os sujeitos passivos possuidores de imóveis com ligação regular e privada ao sistema de fornecimento de energia elétrica;

II – até o dia 30 de abril de 2024, em parcela única, para os demais sujeitos passivos.

Caso o contribuinte não receba o Documento de Arrecadação Municipal - DAM, ou outro documento que possibilite o recolhimento do respectivo tributo, até dez dias antes do vencimento, deverá dirigir-se ao Departamento de Tributos desta Prefeitura, localizado na Praça José Nate Batista, s/n, Centro, Itapicuru - Bahia, Cep.48475-000, Telefone: 075-3430-2154, para solicitar a segunda via do DAM e efetuar o pagamento nas agências bancárias credenciadas do Banco do Brasil e agentes credenciados.

Itapicuru, 3 de janeiro de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU/BA, na forma prescrita na Legislação Tributária Municipal e especificamente na Lei 261/2010 (Código Tributário Municipal), intima os contribuintes devedores de tributos e rendas municipais, de exercícios anteriores a 2024, para, em 30 (trinta) dias, quitarem seus débitos com a Fazenda Pública Municipal.

Os contribuintes deverão comparecer ao Departamento de Tributos desta Prefeitura, localizado na Praça José Nate Batista, s/n, Centro, Itapicuru - Bahia, Cep.48475-000, Telefone: 075-3430-2154, para receberem o Documento de Arrecadação Municipal – DAM, e efetuarem o respectivo pagamento nas agências do Banco do Brasil.

Caso o débito já tenha sido quitado, recomendamos apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo supra indicado.

Itapicuru, 3 de janeiro de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL